



AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA

The background of the entire page is a vibrant yellow and orange gradient with a dynamic, swirling pattern. Overlaid on this is a world map in a light blue color. A network of white lines, representing energy transmission or distribution, is superimposed on the map, particularly concentrated in the Americas and Europe. The map is partially enclosed by several concentric, semi-transparent circular rings that create a tunnel-like effect.

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM TECNOLOGIA ENERGÉTICA

*Perguntas
mais frequentes*

A AIE foi fundada em 1974 com o objectivo de reduzir a dependência em importações de petróleo através do desenvolvimento aplicado às fontes alternativas de energia e ao aumento da eficiência energética. As preocupações mais recentes relativamente às emissões de gases que provocam o efeito de estufa vêm dar ênfase à necessidade de cooperação internacional.

Para apoiar estas áreas tão importantes, a AIE criou um formato legal de contratualização, os “Acordos Internacionais”. Os Acordos Internacionais definem um conjunto de regras básicas e regulamentos que permitem aos governos interessados, membros e não membros da AIE, de reunirem recursos e investigação para o desenvolvimento e transferência de determinadas tecnologias.

Durante mais de 30 anos que a colaboração na área tecnológica tem-se demonstrado uma base forte usada no interesse de países membros e não membros da AIE, facilitando o progresso em novas e melhores tecnologias energéticas.

○ QUE É A COLABORAÇÃO TECNOLÓGICA DA AIE?

Partes interessadas reúnem-se para trabalharem em conjunto, e implementam actividades de investigação e desenvolvimento, transferência e aplicação de tecnologias energéticas.

Em 2007, vários milhares de participantes de 72 países, organizações e empresas, trabalharam em 41 projectos de colaboração, nos seguintes domínios:

- Actividades trans-sectoriais
 - Uso final de energia (edifícios, electricidade, indústria, transporte)
 - Combustíveis fósseis
 - Fusão nuclear
 - Energias renováveis e hidrogénio

QUEM PODE PARTICIPAR?

Este programa destina-se a países membros e não membros da AIE. Os participantes poderão ser de:

- Entidades governamentais ou entidades que representem o Governo, cujo âmbito de actividade se defina no domínio da tecnologia energética
 - Laboratórios e institutos de investigação e universidades
 - Empresas de tecnologia energética

Cada signatário nomeia um representante para uma Comissão Executiva. A Comissão Executiva orienta e administra o trabalho.

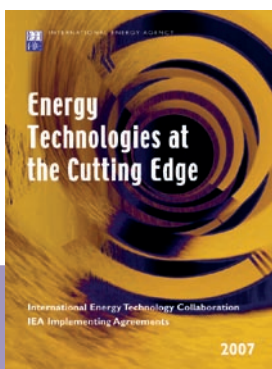
QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS RESULTANTES DA PARTICIPAÇÃO?

São muitas as vantagens da colaboração internacional em ID&D no domínio da tecnologia energética. Alguns exemplos incluem:

- Redução a nível dos custos e da duplicação de trabalho
- Maior escala para o projecto
- Partilha de informação e implementação de trabalho em rede
- Ligação entre países membros e não membros da AIE
- Ligação entre a investigação, a indústria e a política
- Aceleração a nível do desenvolvimento e da transferência e aplicação da tecnologia
- Harmonização de normas técnicas
- Fortalecimento das capacidades nacionais em ID&D

Além disso, o programa de cooperação tecnológica da AIE tem demonstrado provas duma gestão eficaz, que permite:

- Flexibilidade
- Protecção dos direitos de propriedade intelectual





COMO É QUE SE ESTRUTURA A COLABORAÇÃO TECNOLÓGICA?

O trabalho e a estratégia de cada Acordo Internacional têm de ser definidos de acordo com as metas comuns da AIE. São estas, a segurança do abastecimento energético, a protecção do ambiente e o crescimento económico. Apresentam-se a seguir alguns exemplos do trabalho:

- Avaliação de tecnologias, estudos de viabilidade, estudos de impacte ambiental, análise de mercado, implicações da implementação de políticas
- Projectos de investigação, da escala laboratorial à escala piloto
- Intercâmbio de informação relativamente a programas, políticas, prioridades de financiamento, investigação, modelação
- Disseminação de resultados e de experiências adquiridas



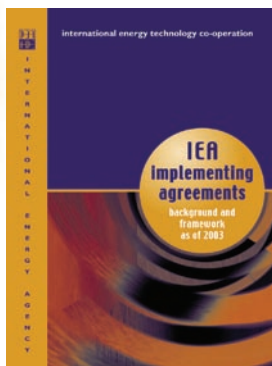
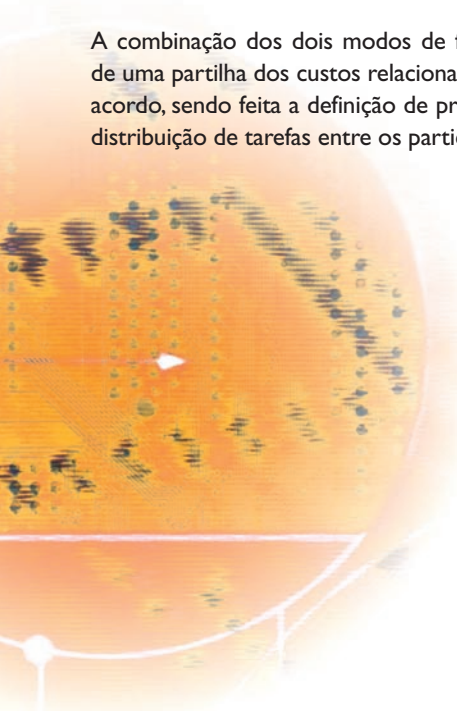
COMO É FEITO O FINANCIAMENTO DA COLABORAÇÃO TECNOLÓGICA?

O financiamento pode ser ou com partilha de custos, ou com partilha de tarefas, ou uma combinação de ambos.

O trabalho desenvolvido com partilha de tarefas funciona bem quando se investigam vários tipos de concepção.

A partilha de custos torna-se mais apropriada quando se desenvolve uma só actividade conjunta ou experiência.

A combinação dos dois modos de financiamento pode resultar de uma partilha dos custos relacionados com a administração do acordo, sendo feita a definição de projectos de investigação com distribuição de tarefas entre os participantes.



QUE É O PROGRAMA QUADRO DA AIE?

O Programa Quadro da AIE para a Cooperação Internacional no âmbito da Tecnologia estabelece requisitos mínimos de natureza legal e de gestão para o estabelecimento de Acordos Internacionais, o que inclui quem pode participar, como pode tornar-se um participante, e procedimentos para endereçamento à AIE.

QUAL É O PAPEL DA AIE?

O Secretariado da AIE na área de colaboração em tecnologia energética tem as seguintes funções:

- Dar apoio e aconselhar a nível legal
- Identificar áreas de interesse comum entre a AIE e os Acordos Internacionais, nomeadamente através da realização de seminários, publicações, de entre outros esforços de colaboração
- Apresentar relatórios sobre as actividades de colaboração internacional em tecnologia energética através da página Web da AIE, do boletim informativo: *OPEN Bulletin*, das publicações da AIE e outros materiais

O **Comité de Investigação e Tecnologia na área da Energia (CERT)** e os seus Grupos de Trabalho avaliam a eficácia, os resultados e a estratégia para cada Acordo Internacional. O CERT é também responsável pela supervisão dos assuntos relacionados com I&D e as tecnologias energéticas de todos os estados membros, recorrendo a:

- Análise de temas no domínio das tecnologias energéticas, formulando recomendações para uma melhor implementação de políticas com base na experiência dos países membros
- Identificar tendências na evolução de ID&D em tecnologia energética
- Encorajar a cooperação internacional no domínio da investigação, demonstração, e transferência e aplicação de tecnologias energéticas

COMO É QUE A MINHA

Se a sua organização está interessada em participar, o primeiro passo é contactar alguém responsável do Acordo Internacional, podendo ser o Presidente, ou o Agente de Operação ou o Secretário Executivo.

ESTRUTURA DO PROGRAMA DE COLABORAÇÃO DA AIE

CONSELHO DIRECTIVO DA AIE (GB)

COMITÉ DE INVESTIGAÇÃO
E TECNOLOGIA EM ENERGIA (CERT)

Grupo de
Trabalho
Uso Final
de Energia

Comité de
Coordenação
Fusão
Nuclear

Grupo de
Trabalho
Energias
Renováveis

Grupo de
Trabalho
Combustíveis
Fósseis

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM TECNOLOGIA
(ACORDOS INTERNACIONAIS)

ORGANIZAÇÃO PODE PARTICIPAR?

Em conjunto, definirão qual será a melhor forma de participação. A seguir haverá uma troca de cartas (convite formal, aceitação, e notificação). A etapa final é a assinatura do contrato (Acordo Internacional).

COMO É QUE SE ESTABELECEM NOVOS ACORDOS INTERNACIONAIS?

Em qualquer momento pode ser criado um novo Acordo Internacional, desde que:

- Seja estabelecido com, pelo menos, dois países membros da AIE
- O seu âmbito, plano estratégico e plano de acção estejam de acordo com as metas da AIE
- Tenha aprovação do Comité de Investigação e Tecnologia em Energia (CERT) e do Conselho Directivo (GB)

PARA MAIS INFORMAÇÃO

Para informação de carácter geral, consulte a website da AIE na página dos Acordos Tecnológicos

www.iea.org/techagr

Para questões mais específicas relacionadas com os Acordos Internacionais e com o programa de colaboração tecnológica da AIE, contacte:

Carrie Pottinger

Coordenadora de Tecnologia Energética
Divisão de Colaboração em Tecnologia Energética
+33 (0) 1 40 57 67 61
Carrie.Pottinger@iea.org

Para questões de natureza transversal, contacte:

Antonio Pflüger

Director
Divisão de Colaboração em Tecnologia Energética
+33 (0) 1 40 57 67 60
Antonio.Pflueger@iea.org